



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 974 DE 21 de agosto DE 1973

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY
CLUB DE AGUDOS."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou
e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

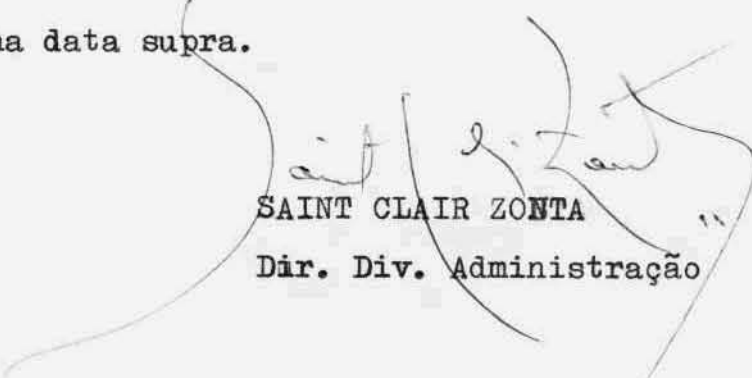
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o /
" ROTARY CLUB DE AGUDOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de agosto 1973


= ANTONIO CONDI =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


SAINT CLAIR ZONTA
Dir. Div. Administração